



----- Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores, verificando-se a ausência da Senhora Vice-Presidente, MARIA MANUEL DA ROCHA CUNHA E SILVA -----

----- Compareceram também a Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, Helena Margarida Castilho Simões, que secretariou a reunião e a Técnica de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de junho do corrente ano, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia onze de julho de dois mil e vinte e dois, que acusa o saldo de €116.634,79 (cento e dezasseis mil, seiscentos e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos); em dotações orçamentais e de €212.479,54 (duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos); em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra e depois de cumprimentar todos os presentes, começou por esclarecer, que apesar de no ponto dois da ordem do dia, estar e desativação do plano de emergência para conhecimento, foi necessário voltar a ativa-lo, de acordo com o despacho da Ministra da Defesa, do Ministro da Administração Interna, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Ministra da Saúde, do Ministro do Ambiente e Ação Climática e da Ministra da Agricultura e da Alimentação, que declararam a situação de contingência entre as 00h00 de onze de julho a as 23h59 de quinze de julho de dois mil e vinte e dois, devido à onda de calor e risco de incêndio que tem afetado todo o país. Informou ainda, que a desativação do Plano de Emergência no ponto dois da ordem do dia, é por motivos da Pandemia por COVID-19 que estamos a atravessar, mas que devido ao estado elevado de vacinação da população em geral, foi recomendado a sua desativação. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, convidou os senhores vereadores para no dia treze de julho a partir das 15h45m, a estarem presentes na assinatura do Protocolo de Parceria das Estações Náuticas dos Lagos do Sabor, com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, no Santuário do Santo Antão da Barca. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebião, usou da palavra. Disse que foi divulgado o ranking das escolas, e que a escola de Alfândega da Fé está na cauda do País e do Distrito. Pergunta se o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal da Juventude estão a funcionar, se há reuniões frequentes com o diretor do Agrupamento, para que em conjunto se arranjam soluções para se poder reverter a situação. Pergunta também, o que está a ser feito para melhorar este número, para que os alunos de Alfândega possam ser vistos, não como os piores, mas sim, como os melhores do país. -

----- O Senhor Presidente usou da palavra para responder. Disse que, infelizmente não é uma situação nova, que já vem de anos anteriores. Disse também que esta situação já foi debatida em reuniões com o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas e que o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal da Juventude, estão a funcionar e têm reunido com alguma frequência. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, informou também que na semana passada, o executivo reuniu com o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas e com a Equipa Técnica da Escola, para fazer um balanço do ano letivo transato e para a preparação do próximo. Foi analisado o relatório da Equipa PIICIE, com todas as ações feitas no combate ao



insucesso escolar. Informou ainda que, no passado, o município fez um investimento muito importante, com a aquisição dos manuais digitais, para oferecer a todos os alunos do agrupamento de escolas. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, informou também que o executivo, está a fazer todos os esforços para conseguir ter um ou dois cursos de formação profissional, a funcionar no próximo ano letivo. Que há dois cursos aprovados e dois alunos inscritos. -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento do aviso, que prevê a criação de trezentos e sessenta e cinco CTE's (Centros Tecnológicos Especializados), até dois mil e vinte e seis. Disse, que é com grande tristeza e desilusão que informa, que, em duas CIM's do interior, a do Douro e Trás-os-Montes, está previsto a criação de apenas seis CTE's. Disse ainda, que no dia treze de julho, vai estar com a Ministra da Coesão Territorial, e é um assunto de que vai falar, porque é uma grande injustiça para o território do interior, e não pode ficar de braços cruzados. Referiu que os CTE's, são investimentos que se fazem nas escolas, de muitos milhões de euros (duzentos milhões), para as capacitar de melhores condições na área profissional, e que esse investimento era muito importante para territórios como o nosso. Por fim disse que é esta preocupação que vai manifestar junto da Senhora Ministra, e que o executivo vai continuar a trabalhar para que esta situação se possa reverter. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, usou da palavra e sugeriu que sejam dados incentivos aos melhores alunos, bem como, continuar com o *Concurso "Professor Vilares"*, que no final do ano letivo era atribuído um prémio monetário, ou até uma viagem, para aliciar os alunos ao estudo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra e disse, que há um plano, que é o envolvimento com os pais, porque o sucesso escolar também está no agregado familiar, no suporte que as crianças têm no seio familiar. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, sugeriu que na próxima reunião de Câmara, o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, esteja presente, para que em conjunto possam discutir algumas iniciativas que ajudem a comunidade escolar a ter outro desempenho. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----1. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, QUE SE DESIGNAM POR CAFÉS, SNACK-BARES, PASTELARIAS, CASAS DE CHÁ, CERVEJARIAS E SIMILARES – PARA RATIFICAÇÃO-----

----- Sobre o assunto, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4390 (quatro mil trezentos e noventa) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. Disse que vem no seguimento do que já foi feito em anos anteriores no mês de agosto. Foi feito em articulação com a Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, e que este ano se decidiu antecipar essa prorrogação de horário para o mês de julho, no sentido de apoiar o comércio local, que vem numa situação difícil pós pandemia. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, usou da palavra e disse que relativamente a este assunto iria mais longe, de acordo com uma proposta por eles apresentada há já algum tempo, de manter este horário o ano inteiro. Disse que não está a ver que possa existir algum estabelecimento em Alfândega da Fé, que com este horário até às 04.00 horas, possa prejudicar a vida de algum bairro residencial, no caso de começarem a existir problemas, aí sim, voltaríamos ao horário normal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que tem havido problemas com o ruído e desordem, junto de alguns bares e que houve até algumas queixas. Disse ainda que tem que se respeitar os munícipes que querem descansar e que no regulamento o horário está previsto até às 02.00 horas, e sempre que for acima desse horário, é excepcional. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara por despacho por si proferido em 07 de julho de dois mil e vinte e dois. -----



----- **2. DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, PARA CONHECIMENTO** -----

----- Depois de melhor explicado no período antes da ordem do dia, a Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. --

----- **3. AQUISIÇÃO DE 2 PRÉDIOS URBANOS POR USUCAPIÃO (ARTIGOS MATRICIAIS U764 E U1635, AMBOS DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA DELIBERAÇÃO** -----

----- Presente uma informação da DJARH, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4330 (quatro mil trezentos e trinta) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), o Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que a Câmara tinha adquirido um prédio rustico a um munícipe à dezasseis anos atrás, esse prédio tinha dois artigos urbanos, mas só estavam registados nas finanças. O munícipe continuava a receber o IMI para pagamento, mas a câmara assumia essa despesa. Passados dezasseis anos a forma de regularizar essa situação é por *usucapião*. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara deliberou, por **UNANIMIDADE** dos presentes, com capacidade para o efeito, a aquisição de 2 prédios urbanos por usucapião (artigos matriciais u764 e u1635, ambos da freguesia de Alfândega da Fé.

----- Dando cumprimento ao previsto no art. 69º nº 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, o Sr. Vereador Víctor Bebiano não participou na discussão e votação deste ponto, uma vez que neste procedimento está envolvido um parente seu em linha reta. -----

----- **4. PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BARBER SPOT'BAR VIP CONCEPT NOS DIAS 24 PARA 25 DE JUNHO - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE** dos presentes ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 24 de junho de dois mil e vinte e dois, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4097 (mil novecentos e noventa e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- **5. PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO "CAFÉ MOMENTUS BAR" NOS DIAS 01 PARA 02 DE JULHO - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE** dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 29 de junho de dois mil e vinte e dois, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4099 (mil novecentos e noventa e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- **6. PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAFÉ "BAR PJ" NOS DIAS 01 PARA 02 E 02 PARA 03 DE JULHO - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE** dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 29 de junho de dois mil e vinte e dois, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº4070(mil novecentos e noventa e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- **7- (SETOR DE LICENCIAMENTO - NIPG.749/22, DOC.2236) AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE PARA UMA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES – “CEREJAIS (21TM020)”, A LOCALIZAR NO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO EM “VALE DA IGREJA”, CEREJAIS, DESCRITO NA CRPAFE SOB O N.º 500/20030123 E INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 196 DA FREGUESIA DE CEREJAIS, CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, DEFERIDA POR DESPACHO E COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 31/03/2022 - PARA REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 31/03/2022 (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL), POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES.** -----



----- O Senhor Presidente usou da palavra e pediu autorização para falar também do ponto numero oito, porque tem a ver com o mesmo assunto. Disse que este assunto já tinha sido discutido em duas reuniões anteriores, e que depois de alguns pedidos de esclarecimentos e também a pedido dos senhores vereadores, que fosse reapreciada a localização da antenna, o executivo reuniu com a MEO para avaliação da situação e encontrar uma nova localização para a instalação da antenna, uma vez que seria uma mais valia para a nossa região.-----

----- Continuando, o Senhor Presidente disse que depois da primeira proposta de implantação, junto a um armazém, numa das ruas de Cerejais, o empreiteiro não garantiu que ficaria a mais de quinze metros da habitação ali existente, pelo que, confrontados com a situação, o executivo foi perentório com a empresa, e comunicou-lhe que não iria deixar que a antenna ali fosse colocada com aquela proximidade da habitação. Finalizou, dizendo que felizmente foi encontrada outra localização, a mais de setenta metros da habitação e que até tem melhor enquadramento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, revogar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 31 de março de dois mil e vinte e dois, por motivo de alteração do local da estação de radiocomunicações, conforme referido na informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, registada na aplicação da Medidata sob o nº 2236 (dois mil duzentos e trinta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- **8. SETOR DE LICENCIAMENTO - NIPG.749/22, DOC.4252) AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE PARA UMA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES – “CEREJAIS (21TM020)”, A LOCALIZAR NO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO EM “PICOTE”, CEREJAIS, DESCRITO NA CRPAFE SOB O N.º 955/20190904 E INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 387 DA FREGUESIA DE CEREJAIS, CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ. NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 67.º DO REGULAMENTO DO PDM, É COMPETÊNCIA DACÂMARA MUNICIPAL RECONHECER, APÓS PONDERAÇÃO ENTRE OS BENEFÍCIOS ESPERADOS E OS EVENTUAIS EFEITOS NEGATIVOS DA EXPLORAÇÃO NOS USOS DOMINANTES E NA QUALIDADE AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA ÁREA EM CAUSA, QUE TAL NÃO ACARRETA PREJUÍZOS INACEITÁVEIS PARA O ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAIS E PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL).**-----

----- Depois de melhor explicado no ponto numero sete, a Câmara deliberou, por **UNANIMIDADE** dos presentes, autorizar a instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações – “Cerejais (21tm020)”, a localizar no prédio rústico situado em “picote”, Cerejais, conforme referido na informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, registada na aplicação da Medidata sob o nº 4396 (quatro mil trezentos e noventa e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- **9.(SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.63/96 – LOE.125/20 – PRAZO.151/22) DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 12/2020, POR MAIS 6 MESES (PARA REGULARIZAÇÃO) E POR MAIS 2 MESES (PRORROGAÇÃO ESPECIAL PARA ACABAMENTOS), RELATIVO À OBRA DE AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO TURÍSTICO "HOTEL & SPA ALFÂNDEGA DA FÉ, SITA EM "ALTO DA SENHORA DAS NEVES, TAPADÃO", FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO POR ALFANDEGATUR, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-10, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA; E COMPETÊNCIA VU-61, DELEGADA NO VEREADOR DA DUA).**-----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- **10.(SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.21/21 – LOE-ARQ.100/22) APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “ARMAZÉM AGRÍCOLA”, COM 128,57 M2, SITA EM**



“CORTINHA DA VIDE” - SOEIMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO POR MARIA JOSÉ RAMOS VICENTE - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA). -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 11. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.21/21 – LOE-ESP.100/22) DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “ARMAZÉM AGRÍCOLA”, COM 128,57 M2, SITA EM “CORTINHA DA VIDE” - SOEIMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO POR MARIA JOSÉ RAMOS VICENTE - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA). -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 12. - (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.2/22 – LOE.66/22) APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE (OUTRORA DESTINA A “ARMAZÉM”), PASSANDO PARA O USO “INDÚSTRIA”, COM 167,0 M2, SITA EM “VALE OU RUA DO CEMITÉRIO” - AGROBOM, UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALEPEREIRO, REQUERIDO POR QUINTA MOURISCA DO ALENDOURO, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA). -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

-----13- (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.4/22 – LOE.80/22) APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR”, COM 167,57 M2, SITA EM “RIBEIRO” - SAMBADE, FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO POR VALTER JORGE MONTEIRO SIMÕES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA). -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 14- (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.5/22 – LOE.131/22) APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “GARAGEM / ARRUMOS”, COM 306,4 M2, SITA EM “RUA 1.º MAIO” - ALFÂNDEGA DA FÉ, FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR RUI MANUEL AIRES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA). -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Não houve intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei, subscrevo e também assino. -----

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____